



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021_PMSRDL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEPÇÃO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA PROPOSTA, FASES DE LANCES, NEGOCIAÇÃO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2021, às 08h (oito horas), sala de Licitação localizada na Praça Antônio Dantas do Prado, nº 26, Centro – Santa Rosa de Lima/SE. CEP 49640-000, reuniu-se o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, adiante denominados e designados pela Portaria nº 150/2020, de 01 de dezembro de 2020, para realização de sessão pública do Pregão Presencial nº 02/2021_PMSRDL, com a finalidade de credenciar os interessados e receber os envelopes contendo as documentações relativas à proposta e à habilitação, apresentados para **REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratação de empresa para prestação serviço de refeições prontas (tipo quentinhas), conforme especificações do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital.**

O Pregoeiro, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta da presente licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 4º, inc. I da Lei nº 10.520/2002 e art. 10º, inc. I, al. “b” do Decreto Municipal nº 38/2017 e 38/2018, foram publicados, no interstício mínimo legal exigido, os avisos da presente licitação no Diário Oficial Município edição nº 60 pg. 2, além de se ter afixado o aviso da presente licitação em Quadro de Avisos desta Prefeitura, e publicado no site: www.santarosadelima.se.gov.br, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública.

Da publicação, foi disponibilizado todo o edital e seus anexos em site Oficial do Município.

Aberta a sessão, e iniciando – se o credenciamento se constatou a presença apenas, da seguinte empresa: **ALVARO SANTOS PINTO DE LIMA 01540633551** Nome



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

Fantasia: **RESTAURANTE AGUA NA BOCA CNPJ 12.434.912/0001-50**, na qualidade de ME (Microempresa), neste ato representado por Álvaro Santos Pinto de Lima, portador do CPF 015.406.335-51, na qualidade de Administrador.

Devidamente representadas, constatado isso após a realização do credenciamento, bem como consulta ao cadastro nacional de empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS / <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>), Conselho Nacional de Justiça (CNJ / <http://www.cnj.jus.br>), e a através da Certidão Negativa de Licitantes Inidôneas (CNLI / <https://contas.tcu.gov.br>), todas de forma conjunta <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, haja vista o cumprimento dos requisitos do edital, com a apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, foi solicitado pelo Pregoeiro, os envelopes de propostas – Envelope A, e habilitação – Envelope B. Ato contínuo foi aberto o Envelope A, contendo a proposta, e, estando aberta a proposta, todos os documentos que a compõem foram rubricados pelo licitante presente, e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, cumprindo, assim, as formalidades do art. 43, §2º da Lei nº 8.666 e suas alterações.

Em seguida, pelo Pregoeiro foi classificada a proposta e, em seguida, deu-se início à fase de negociação, onde a mesma resultou frustrada, cumprindo os preceitos legais.

Após a fase de negociação, restará classificada em 1º lugar a empresa, em seu respectivo item e valor, conforme abaixo:

ITEM	SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)
01	Refeição comum com peso mínimo de 800g, por unidade, em embalagem de alumínio ou isopor redondo Nº 09 Segundo as definições contidas no termo de Referência.	3.000	16,00
	Valor Total estimado em 12 Meses		48.000,00

Inquirido acerca do preço final apresentado após a fase de negociação o mesmo ratificou seu valor, não havendo assim, qualquer problema com relação à prestação dos serviços.

Após a fase de lances e negociação consoante acima, foi aberto os Envelopes B, contendo a habilitação da empresa classificada e procedida à sua análise de imediato,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

em seguida foi rubricada pelo pregoeiro e equipe de apoio, e licitante presente, estando os mesmos devidamente habilitados, depois de rubricados os envelopes e declarado a vencedora, em seu respectivo item e não tendo ***manifestação imediata e motivada a intenção em interpor recurso***, e verificada as exigências fixadas no edital e atendendo as exigências habilitatórias, adjudicando o objeto a seu respectivo vencedor. Ato contínuo, encaminha-se para autoridade competente para homologação.

Nada mais havendo a ser dito, suspendeu-se a sessão, às 09h 30min (nove horas e trinta minutos), da qual se lavrou o presente ato que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

MARCOS L. S. RESENDE
Pregoeiro Oficial

KATIA CILENE MOREIRA
Equipe de Apoio

SANDRA ARAUJO AMARAL
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTE

ALVARO SANTOS PINTO DE LIMA 01540633551 Nome Fantasia: **RESTAURANTE AGUA NA BOCA CNPJ 12.434.912/0001-50**, na qualidade de ME (Microempresa), neste ato representado por Álvaro Santos Pinto de Lima, portador do CPF 015.406.335-51, na qualidade de Administrador.